

LEI Nº. 944/2005.

**Denomina o nome do Posto de Saúde na
Comunidade de Lagoa Limpa do
Fernando de, Cícero Trajano da Silva, e
da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome do Posto de Saúde da Comunidade de
Lagoa Limpa de, Cícero Trajano da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 26 de
setembro de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 010/2005 de autoria do Poder Legislativo, que Denomina o nome do Posto de Saúde na Comunidade de Lagoa Limpa do Fernando de, Cícero Trajano da Silva e da outras providências, que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser Lei nº. 944/2005.

Nova Cruz, 26 de setembro de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

*Franklin
colocar no material do
expediente da próxima sessão
Nogueira*

Exmº. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN



Handwritten text, possibly a date or signature, in the top right area.

Handwritten text, possibly a date or signature, in the top left area.

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or document.

Second main body of handwritten text, continuing the letter or document.

Third main body of handwritten text, possibly a closing or signature area.

Bottom section of handwritten text, possibly a footer or additional notes.